



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MALHADOR-SERGIPE

**PROCESSO DE INSCRIÇÕES E ELEIÇÕES COM DATA UNIFICADA DA
ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE MALHADOR/SE**

COMUNICADO

A **Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Malhador/SE**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 574/2023 que revoga a Lei Municipal Nº 396/2015 e observada a Resolução de nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, comunica aos **PRÉ CANDIDATOS HOMOLOGADOS** para o processo de eleições da escolha dos membros titulares e suplentes para composição do Conselho Tutelar de **Malhador/SE**, – Gestão 2024/2027, o **Gabarito Preliminar da Prova Objetiva**.



01	A	16	C
02	D	17	A
03	A	18	B
04	A	19	C
05	D	20	C
06	D	21	C
07	A	22	A
08	B	23	C
09	A	24	D
10	D	25	A
11	B	26	A
12	A	27	D
13	B	28	C
14	A	29	D
15	D	30	D

TRAVESSA PROFESSOR OLIVEIRA, 19 SALA 03 - CENTRO, LARANJEIRAS - SE, CEP: 49170-000 - CNPJ: 26.788.678/0001-74

DER-SE CONHECIMENTO, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE,

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Malhador-Sergipe
cmdca_malhador@hotmail.com



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MALHADOR-SERGIPE**

Malhador/SE, 18 de julho de 2023.

JOÃO PAULO DA SILVA ALVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

KAROLAINY SANTOS DE JESUS
PRESIDENTE DO CMDCA